



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 065/2018.

**“DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DA SERVIDORA
MARITANIA FABONATO,
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO
DE 2018.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21º ao 25º desta Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício salário-família da servidora **Maritania Fabonato, referente ao mês de setembro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 28 de setembro de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**